

**QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À
MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE
SURUBIM - UPAE LIMOEIRO E A
SERVIMAGEM LTDA, NA FORMA E
CONDIÇÕES ESTIPULADAS.**

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM - UPAE LIMOEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.754.025/0003-69, estabelecida na Margem da PE-90, s/n, Fazenda Livramento, na qualidade de Contratante, e de outro lado, na qualidade de contratada, a empresa **DANIELLE C P VALADARES SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO MEDICA**, Situada na Rua João Pessoa, 16, Centro, São José do Egito - PE, CEP: 56.700-000, inscrita sob o CNPJ nº. 30.835.553/0001-25, neste ato representado pelos seus diretores, tendo justo e acordado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Resolvem as partes especificar o turno, horário e valor da remuneração para os plantões médicos de modo que o valor a ser pago pela Contratante será de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais) por plantão no turno da manhã no período de 07:00h às 12:00h e R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais) no turno da tarde no período de 12:00h às 17:00h. E pagará o valor de R\$ 95,00 (Noventa e cinco reais) por cada exame de Endoscopia.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO



Valadare

Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do **CONTRATO** original, que não tenham sido expressas ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

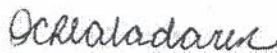
As partes elegem, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca de Recife para dirimir quaisquer questões que decorram, direta ou indiretamente, do presente contrato.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Recife, 01 de agosto de 2024



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE
SURUBIM
CONTRATANTE**



**DANIELLE C P VALADARES SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO MEDICA
CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome:

CPF: